



A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS APLICADA À ADVOCACIA¹

Cassiano Vinícius dos Santos Beck², Laura dos Santos de Mattos³, Maria Cristina Schneider Lucion⁴, Maria Eduarda Sieben da Silva⁵, Stênio Pires Zimmer⁶

¹Disciplina de Projeto integrador do curso de Direito da UNIJUI;

²Pós-graduado em Governança, Riscos, Regulação e Compliance na Saúde; Direito Corporativo e Compliance; Direito; Bacharel em Direito (UNIJUI). E-mail: cassiano.beck@sou.unijui.edu.br;

³Graduando do segundo módulo do curso de Direito (UNIJUI). E-mail laura.mattos@sou.unijui.edu.br;

⁴Graduando do segundo módulo do curso de Direito (UNIJUI). E-mail maria.sieben@sou.unijui.edu.br;

⁵Professora do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). Mestre em Direito pela Unijuí. E-mail: maria.lucion@unijui.edu.br;

⁶Graduando do segundo módulo do curso de Direito (UNIJUI). E-mail: stenio.zimmer@sou.unijui.edu.br.

Com o avanço tecnológico contínuo, os dados estão se tornando cada vez mais valiosos, em um contexto similar à ideia de que "*os dados são o novo petróleo*". Portanto, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) deve ser compreendida dentro dos escritórios advocatícios, os quais são grandes detentores dos dados sensíveis e pessoais de seus respectivos clientes e, seguidamente, aglutinam tais elementos erroneamente, coletando-os através de aplicativos e os armazenando sem a devida proteção. Logo, destaca-se como objetivo geral a aplicabilidade da LGPD nos escritórios de advocacia, e como objetivo específico, de que forma é possível potencializar a segurança de dados dos clientes pelo advogado. Justifica-se a pesquisa em razão de que os dados pessoais são os produtos mais cobiçados no mercado de consumo atual e, com a crescente acumulação de informações pessoais na internet, tornou-se uma necessidade regular a aplicação da Lei nº 13.708/2018. O trabalho acadêmico tem como finalidade colocar os futuros operadores da lei em contato direto com a legislação relativamente recente, para que posteriormente esta seja colocada em prática, evitando problemas jurídicos, judiciais e extrajudiciais, pelo uso de informações sensíveis de seus clientes. Outrossim, destaca-se a metodologia, cuja qual é fundamentada por artigos acadêmicos com método hipotético dedutivo. Conclui-se que a difusão do conhecimento a respeito da LGPD e de sua adequação progressiva dentro dos escritórios de advocacia é substancial para que os cidadãos, tenham seus dados protegidos quando necessitarem de serviços jurídicos. Aliás, sua importância acadêmica prevalece pelo propósito de manter estudantes próximos à legislação e familiarizados com seu conteúdo, de modo que no futuro seja melhor aproveitado.

Palavras-chave: LGPD, advocacia. Escritório. Dados. Proteção.